



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 166/2018 ANO IX

Divulgação: terça-feira, 04 de setembro de 2018

Publicação: quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PLENO

RESOLUÇÃO N. 199, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Regulamenta, no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais, a aplicação da Resolução n. 880, de 2 de agosto de 2018, que instituiu e regulamentou o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, previsto no Capítulo IV da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

O **ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso VIII, alínea “c”, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, que “Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo XV da Lei Estadual n. 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que “Dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual”;

CONSIDERANDO a Resolução n. 880, de 2 de agosto de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que fixou a atribuição administrativa para a realização de investigações, a instauração e a tramitação do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, bem como a aplicação de sanções e a celebração de acordos de leniência, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na sessão administrativa realizada no dia 22 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada, por meio desta Resolução, a aplicação, no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais, da Resolução n. 880, de 2 de agosto de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O magistrado ou servidor da Justiça Militar de Minas Gerais que souber da existência de indícios de autoria e materialidade de atos lesivos ao Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/13, deverá informar o presidente do Tribunal de Justiça Militar, com os elementos disponíveis.

Art. 3º O presidente deste Tribunal encaminhará ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais os elementos de informação colhidos nos termos do artigo anterior para as providências necessárias à verificação do cabimento da instauração do PAR.

Art. 3º O presidente deste Tribunal encaminhará ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais os elementos de informação colhidos nos termos do artigo anterior para as providências que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.103, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Acresce, altera e revoga dispositivos da Portaria n. 714, de 18 de outubro de 2013.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o surgimento de novas demandas de estágio na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a regulamentação do estágio, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 15 da Portaria n. 714, de 18 de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15

I - REVOGADO

IV - REVOGADO

VIII - certidão de antecedentes criminais. ”

Art. 2º O artigo 21 da Portaria n. 714, de 18 de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21

§ 2º REVOGADO

§ 3º

III - comprovar a realização de todas as avaliações, por meio de declaração da instituição de ensino. ”

§ 4º REVOGADO

§ 5º REVOGADO

Art. 3º O artigo 26 da Portaria n. 714, de 18 de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 26

§ 1º REVOGADO

Parágrafo único. A área de Recursos Humanos encaminhará à unidade de lotação do estagiário o Relatório de Ocorrências, que será devolvido em até três dias úteis após o seu recebimento, com as justificativas e observações que o supervisor do estágio considerar pertinentes. ”

Art. 4º O inciso II do artigo 32 da Portaria n. 714, de 18 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32

II - a pedido do estagiário, mediante manifestação por escrito;

.....”

Art. 5º Fica revogado o artigo 29 da Portaria n. 714, de 18 de outubro de 2013.

Art. 6º O Anexo I da Portaria n. 714, de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre vagas para estágio de nível superior e nível médio profissionalizante, passa a vigorar com as alterações propostas no Anexo desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

ANEXO I
(a que se refere o art. 9º da Portaria n. 714, de 18 de outubro de 2013)

VAGAS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR

Instância	Setor	Curso	Requisitante	Número de vagas
1ª Instância	1ª AJME	Direito	Juiz de Direito Titular	04
			Juiz de Direito Substituto	01
1ª Instância	2ª AJME	Direito	Juiz de Direito Titular	04
			Juiz de Direito Substituto	01
1ª Instância	3ª AJME	Direito	Juiz de Direito Titular	04
			Juiz de Direito Substituto	01
2ª Instância	Gabinetes dos Juízes	Direito	Juiz da 2ª Instância	07
2ª Instância	Corregedoria da JME	Direito	Juiz Corregedor	01
2ª Instância	Gerência Judiciária	Direito	Gerente Judiciário	02
2ª Instância	Biblioteca	Biblioteconomia	Juiz Diretor da EJM	01
2ª Instância	Serviço de Comunicação Institucional	Comunicação Social	Chefe de Gabinete	02
2ª Instância	Gerência de Informática	Ciência da Computação	Gerente de Informática	01
2ª Instância	Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica (Nege)	Administração Pública	Juiz Presidente do Nege	01

VAGAS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Instância	Setor	Curso	Requisitante	Número de vagas
2ª Instância	Gerência de Informática	Técnico de manutenção em informática	Gerente de Informática	02

PORTARIA N. 1.104, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a composição do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o artigo 9º da Resolução n. 175, de 5 de setembro de 2016, que dispõe sobre a composição do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n. 18.0000000225-5,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (CGTIC) será composto pelos seguintes membros:

I - Juiz Osmar Duarte Marcelino, que o presidirá;

II - Juíza Daniela de Freitas Marques;

III - Walid Machado Botelho Arabi;

IV - Giovani Viana Mendes;

V - Luiza Viana Torres;

VI - Edmar dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Juiz Presidente

Matrícula: JME- 0372-7

Destino: Lima/Peru

Atividade: Participar do VI Seminário Internacional das Justiças Militares e Direito Internacional Humanitário organizado pela Associação Internacional das Justiças Militares – AIJM.

Período de afastamento: 09/10/2018 a 13/10/2018

Concessão de 5 (cinco) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Juiz

Matrícula: JME- 0315-8

Destino: Lima/Peru

Atividade: Participar do VI Seminário Internacional das Justiças Militares e Direito Internacional Humanitário organizado pela Associação Internacional das Justiças Militares – AIJM.

Período de afastamento: 09/10/2018 a 13/10/2018

Concessão de 5 (cinco) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Juiz Presidente

Matrícula: JME-0372-7

Destino: Porto Alegre/RS

Atividade: Participar da sessão solene de outorga da Medalha de 100 anos da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, no dia 10 de setembro de 2018.

Período de afastamento: 10/09/18 a 11/09/18

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Juiz Vice-Presidente

Matrícula: JME-0276-3

Destino: Porto Alegre/RS

Atividade: Participar da sessão solene de outorga da Medalha de 100 anos da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, no dia 10 de setembro de 2018.

Período de afastamento: 10/09/18 a 11/09/18

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo, etc...

Resolve expedir, em favor da servidora **Alexandrina Angela da Silva Neta**, Técnico Judiciário, especialidade Revisor Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 57/2003, na Lei nº 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução nº 634/2010 - TJMG c/c Resolução nº 95/2010 – TJMMG, o presente Título Declaratório do direito ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, referente ao Adicional de Desempenho - ADE, por ter preenchido os requisitos legais, a partir de 01/09/2018.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Sônia Braga Ribeiro, JME 0394-8, por 01 (um) dia útil, em 28/08/2018, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 - TJMMG

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

78050MG => 1; 81234MG => 1; 84861MG => 6; 88642MG => 1; 90720MG => 1; 96346MG => 1; 96347MG => 1, 4; 106799MG => 1; 108285MG => 1; 111515MG => 1; 112330MG => 2; 114135MG => 3; 117309MG => 1; 118560MG => 6; 120301MG => 1; 126015MG => 1; 126800MG => 1; 127377MG => 1; 128367MG => 1; 134555MG => 1; 135326MG => 1; 136695MG => 1; 136724MG => 1; 137956MG => 1; 145316MG => 1, 4; 159247MG => 4; 168359MG => 4; 182068MG => 5; 184705MG => 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000090-72.2009.9.13.0001 ou 34506

Réu: Felipe Costa Montenegro => Vista às defesas dos réus Felipe Montenegro e Henrique Oliveira Santos para apresentar as contrarrazões ao recurso de fls. 615/634. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant Ana, Jorge Vieira da Rocha.

Réu: Henrique Oliveira Santos => Vista às defesas dos réus Felipe Montenegro e Henrique Oliveira Santos para apresentar as contrarrazões ao recurso de fls. 615/634. Adv.: Andre Figueiredo de Mattos, Andrey Camargos Lorens, Cristiane Trani Gomes, Heitor Notini Monteiro, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

2 - 0000464-44.2016.9.13.0001

Réu: Elvismar Gomes Pereira => Vista à defesa para contrarrazões. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

3 - 0002369-84.2016.9.13.0001

Réu: Tiago Amorim Russo => Designada audiência de instrução para o dia 05/09/2018 às 12:45 horas na comarca de Rio Pomba/MG. Adv.: Ulisses Sanches da Gama.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000695-97.2018.9.13.0002

Investigado: M.A.B.A., M.A.B.A., M.A.B.A., M.A.B.A., M.A.B.A. => Considerando a indispensabilidade das diligências a serem realizadas, indefiro, por ora, o pedido da Defesa de vista dos autos. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant Ana, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Matheus Gomes da Costa.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000746-08.2018.9.13.0003

Réu: Antonio Roberto Pereira dos Santos => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 18/10/2018, às 15:30 horas. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

6 - 0000907-86.2016.9.13.0003

Réu: Leandro Goncalves => Vista à defesa conforme requerido às fls. 621 dos autos, pelo prazo de 10(dez)dias. Adv.: Uener Eustaquio de Andrade, Vinicius Ganzaroli de Avila.